

A Propósito dos 300 anos da Morte de Vieira: Reflexões Fortuitas sobre a sua vida e Obra

Hermisten Maia Pereira da Costa

*O homem, filho do tempo, reparte com o mesmo a sua ciência, ou a sua ignorância; do presente sabe pouco, do passado menos, e do futuro nada. Padre Vieira.*¹

Introdução

Antônio Vieira nasceu em Lisboa, Portugal, em 6 de fevereiro de 1608, provindo de uma família modesta e sendo o primogênito entre seis irmãos. Seus pais, Cristóvão Vieira Ravasco e D. Maria de Azevedo, mudaram-se em 1614 para a Bahia, trazendo então o seu único filho. Seu pai, ao que parece, veio trabalhar como escrivão na Relação da Bahia.²

Vieira estudou no Colégio Jesuíta. Aos 15 anos de idade, fugiu de casa e ingressou na Companhia de Jesus (05/05/1623), sendo acolhido prazerosamente pelo reitor, Pe. Fernão Cardim (1540-1625), que convivera com José de Anchieta (1534-1597). A sua ascensão dentro da ordem foi rápida e após três anos de noviciado tornou-se responsável por escrever a *Carta Ânua* (1626) – em português, e depois traduziu-a para o latim ou vice-versa –, que era o relatório anual dos trabalhos da Companhia na província, apresentado ao Geral da Companhia.³ No final desse ano ou início de 1627, Vieira já se tornara professor de retórica no Colégio de Olinda. Em 10 de dezembro de 1634 foi ordenado sacerdote.

Vieira teve uma vida intensa. Ao longo dos seus 89 anos dedicou pelo menos 64 deles à vida pública, permanecendo atento e atuante nessas questões até o final de sua existência. Esse português de nascimento viveu no Brasil 51 anos, ainda que não os mais produtivos,⁴ vindo a falecer em 16 de julho de 1697, no mesmo Colégio da Bahia onde iniciara os seus estudos.

Este artigo não se propõe a ser uma biografia do Padre Vieira, antes, pretende apenas analisar alguns aspectos da sua vida e obra. Mesmo sabendo de suas atividades várias, repletas de admiração e respeito – missionário, pregador, político, estadista, etc. –, nos propomos a fazer um ensaio crítico de algumas facetas de sua existência, sem desmerecer ou minimizar outras, estimulados pelo fato de que neste ano registra-se o tricentenário da sua morte.

I. Holanda: o Paraíso Judeu

Buzenval, embaixador da França na Holanda, quando foi morar em Haia a convite da Universidade de Leiden (fundada em 1575), escreveu ao seu amigo Joseph J. Scaliger (1540-1609) em 02/01/1593, retratando a sua impressão a respeito da Holanda: "Quanto à maneira de viver deste país, acreditai que nela encontro pouca diferença em relação à nossa. Em alguma coisa, encontrareis maior requinte; em outras, maior simplicidade. *Mas a doçura da liberdade é ali tão grande como em parte alguma.*"⁵

A família de Baruch Espinosa (1632-1677) – constituída por judeus ortodoxos –, tinha

fugido de Portugal antes do seu nascimento, juntamente com outros judeus espanhóis, para escapar da Inquisição,⁶ indo residir na Holanda, onde tiveram liberdade de exercitar a sua fé. Seu pai – Miguel Espinosa – tornou-se um bem-sucedido comerciante na Holanda.⁷ "Alguns anos antes do seu nascimento [de Espinosa], os Países Baixos proclamaram a liberdade do pensamento e, ao assim fazerem, ficaram sendo um abrigo para todos aqueles que procuravam refúgio da perseguição ou que descobriram que não conseguiam imprimir seus livros noutra lugar."⁸ Frans L. Schalkwijk observa: "Decidiu-se em 1619 que em nenhum lugar da Holanda judeus deveriam ser obrigados a usar algum sinal específico, como uma estrela amarela ou um chapéu vermelho. Eles poderiam matar gado conforme suas próprias cerimônias, e depois ter sua própria escola e cemitério; o governo pretendia não notar os 'exercícios judaicos'". Adiante o autor diz: "Durante a guerra dos trinta anos e depois, judeus poloneses e alemães começaram também a fugir, especialmente da contra-reforma da Igreja Católica Romana na Polônia, procurando Amsterdam como refúgio secreto. Não é de se estranhar que na gíria holandesa essa cidade seja denominada 'Mokum', palavra derivada diretamente do hebraico 'Makoom', 'o lugar por excelência'. Finalmente, foi nos anos 70 [1675] que os israelitas construíram uma grande sinagoga nova, que não precisava mais de uma aparência de casa, podendo exercer livremente a sua religião."⁹

A Holanda de certa forma se constituía num paraíso para os judeus,¹⁰ embora obviamente houvesse alguns preconceitos contra eles, que as autoridades sabiam muito bem como tratar, não permitindo que os ciúmes e invejas interferissem decisivamente em sua política. Por isso, os judeus gozavam de liberdade religiosa e gradativamente foram adquirindo maior liberdade para as suas práticas econômicas. "Em 1657, os Estados Gerais determinaram que os judeus holandeses residentes no exterior ou responsáveis por empreendimentos comerciais em terra ou mar deviam ter os mesmos direitos à proteção que qualquer outro cidadão da República."¹¹

Por outro lado, a fuga de tantos imigrantes para os Países Baixos gerou um desenvolvimento intenso em todos os setores de sua vida. Por isso, "a primeira metade do século XVII geralmente é denominada de 'Era Áurea'."¹²

II. Vieira e os Cristãos-Novos

Em 24/10/1671, ano excepcionalmente ruim para os cristãos-novos em Portugal,¹³ o jesuíta Antônio Vieira (1608-1697) escreveu de Roma uma carta "sigilosa" a D. Rodrigo de Meneses — seu amigo e protetor —, "defendendo" os "hereges" judeus, que eram menos "contagiosos" que os "hereges" protestantes. A propósito, apesar dos esforços da Inquisição, a linhagem de Vieira nunca foi aclarada, se era proveniente de negro, judeu ou índio.¹⁴

O esterco (diz Santo Agostinho) fora do seu lugar suja a casa, e posto no seu lugar fertiliza o campo; e, aplicando-se a doutrina e semelhança ao nosso caso, com o maior dos doutores digo, Senhor, que os Judeus se tirem de onde nos sujam a casa, e que se ponham onde nos fertilizem o campo. Assim o faz o Papa, e a Igreja Romana, que é a regra da Fé e da Cristandade, tirando desta permissão muitos proveitos espirituais, e evitando muitos inconvenientes temporais. Lancem-se de Portugal os Judeus, os sacrilégios, as ofensas de Deus, e fiquem em Portugal os mercadores, o comércio, a opulência, e tenham de aqui por diante separados a doutrina, que nunca tiveram até agora, e os que se converterem serão verdadeiros cristãos, e os demais importa pouco que

vão ao Inferno de aí ou de outra parte, como de aqui vão também aos pés de S. Pedro.

Pergunto a V. S.^a pelo amor de Deus, pelo amor da Fé e pelo amor do Príncipe: Qual é melhor? Judeus declarados, ou judeus ocultos? Judeus que se casem com Cristãs-Velhas ou judeus que não casem? Judeus que confessem e comunhem sacrilegamente, ou judeus que não façam sacrilégios? Judeus que afrontem a Nação, ou judeus que não afrontem? Judeus que enriqueçam Itália, França, Inglaterra e Holanda, ou judeus que enriqueçam a Portugal? Judeus que com os seus cabedais ajudem os hereges a tomar as conquistas e impedir a propagação da Fé e propagar a heresia, ou judeus que com os mesmos cabedais ajudem as armas do príncipe mais católico a recuperar as mesmas conquistas e dilatar a Fé por todo o Mundo? [...]

Mais, Senhor, é certo que a heresia é mais contagiosa que o judaísmo: antes o judaísmo não é contagioso, e a heresia sim e muito, como se experimenta com todas as nações da Europa, onde tantos se fazem hereges, e nenhum judeu.¹⁵ Pois se Portugal, em Lisboa e em todas as praças do reino, permite hereges ingleses¹⁶, holandeses¹⁷, franceses, alemães, que vivem com liberdade de consciência, misturados com os católicos sem sinal e distinção, só pelas utilidades do mesmo comércio, que não são utilidades senão destruição dele; por que razão, pelas utilidades do mesmo comércio, se não permitirá o mesmo aos Judeus portugueses, estando não misturados, senão separados como em Roma, e com sinal por onde sejam conhecidos, com obrigação (como aqui) de ouvirem pregações e doutrinas, em que se impugne a sua seita?¹⁸

Anos antes, pregando no primeiro aniversário de D. Henrique (21/08/1644), defendia – ainda que implicitamente – a pureza do uso correto do dinheiro dos judeus. Para isso, fez uma "exegese" curiosa, argumentando com certa ironia...

Não houve no mundo dinheiro mais sacrílego que aqueles trinta dinheiros por que Judas vendeu a Cristo. E que se fez deste dinheiro? Duas coisas notáveis. A primeira foi que daquele dinheiro se comprou um campo para sepultura dos peregrinos [Mt 27.7]: assim o diz o Evangelista, e assim o tinha Deus mandado pelo Profeta [Zc 11.12,13]. Houve no mundo maior impiedade, que vender a Cristo? Nem a pode haver. Há no mundo maior piedade, que sepultar peregrinos? Não a há maior. Pois eis aqui o que faz Deus quando obra maravilhas; que o dinheiro que foi instrumento da maior impiedade passe a servir as obras da maior piedade. Serviu este dinheiro sacrilegamente à venda de Cristo? Pois sirva piedosamente à sepultura dos peregrinos. Esta foi a primeira coisa que se fez dos 30 dinheiros. A segunda, foi que mandou Cristo a El-rei D. Afonso Henriques que destes 30 dinheiros, e mais das suas cinco Chagas, se formassem as armas de Portugal: "Comporeis o escudo das vossas armas, do preço com que eu comprei o gênero humano, que são as minhas cinco Chagas; e do preço com que os Judeus me compraram a mim, que são os 30 dinheiros de Judas." Há coisa mais sacrílega, que os 30 dinheiros de Judas? Há coisa mais sagrada, que as cinco Chagas de Cristo? E contudo manda Deus ao primeiro rei português, que componha as armas de Portugal das Chagas de Cristo, e mais do dinheiro de Judas: para que entendamos que o dinheiro

de Judas cristãmente aplicado nem descompõe as Chagas de Cristo, nem descompõe as armas de Portugal. Antes compostas juntamente de um e outro preço podem tremular vitoriosas nossas bandeiras na conquista e restauração da fé, como sempre fizeram em ambos os mundos. E se Deus compôs assim as armas de Portugal, se Deus não achou inconveniente nesta união; que muito é que o imaginasse assim um homem? Ora perdoai-lhe quando menos, que tem bom fiador o pensamento.¹⁹

No ano anterior, na *"Proposta feita a El-Rei D. João IV em que se lhe representava o miserável estado do Reino e a necessidade que tinha de admitir os judeus mercadores que andavam por diversas partes da Europa,"* Vieira, alertando o rei para a necessidade de novas fontes de renda e considerando a profícua economia dos judeus que viviam tranqüilamente em outros países da Europa, ajudando com sua renda a outros governos, diz: "Se o dinheiro dos homens de nação está sustentando as armas dos hereges, para que semeiem e estendam as seitas de Lutero e Calvino pelo mundo, não é maior serviço de Deus e da igreja que sirva este mesmo dinheiro às armas de rei mais católico, para propagar e dilatar pelo mundo a lei e a fé de Cristo?"²⁰

Num trecho anterior, considerando a riqueza dos cristãos-novos que estão espalhados pela Europa, conclui: "Se vossa majestade for servido de os favorecer e chamar, será Lisboa o maior império de riquezas, e crescerá brevemente todo o reino a grandíssima opulência, e se seguirão infinitas comodidades...."²¹

Como é evidente, o interesse do Padre Vieira, ainda que sincero, patriótico e aparentemente "missionário," era puramente econômico²² e pragmático, tomando sabiamente como paradigma de suas propostas de reforma em Portugal (criação da Companhia de Comércio²³, de um banco, etc.) a Holanda, a que ele sempre se refere.²⁴ Já em 1641, Vieira defendia a criação da Companhia Geral do Comércio do Brasil, na qual participariam os cristãos-novos refugiados no estrangeiro, a exemplo do que fizera o papa em Roma – os cristãos-novos colaborariam, obviamente, com mais do que o simples apoio moral, mas sim, sendo "os principais acionistas."²⁵ E, de fato, essa Companhia (fundada em 1649) viria a ser mais tarde de grande importância para a economia portuguesa.²⁶

Mas, qual a importância de Vieira para a criação da Companhia Geral do Comércio? Hanson responde: "Depois de D. João IV, Vieira foi provavelmente o indivíduo mais responsável pela criação da Companhia do Brasil com base na maioria do dinheiro dos cristãos-novos."²⁷ Hanson, contudo, entende que Vieira de fato "simpatizava com a luta dos comerciantes cristãos-novos e não os olhava como se fossem meras ferramentas ou instrumentos usados para ressuscitarem o domínio imperial de Portugal,"²⁸ opinião de que não compartilho. Portugal de fato estava economicamente falido²⁹; portanto, qualquer concepção político-econômica que gerasse recursos teria grande chance de ser bem aceita. O problema é que a concepção de Vieira feria conceitos e práticas "religiosas" há muito radicadas pelo "Santo Ofício." E, quando o assunto envolve "religião" e ódios pessoais, parece que aquele que conseguir esconder primeiro a sua racionalidade tem melhores condições de ser mais eficaz em seus intentos. Todavia, como bem sabemos, o ódio, além de ser um péssimo alimento, nunca foi bom conselheiro.

Após redigir estas notas, li algo que está bem próximo daquilo que concluí. Referindo-se a Vieira, diz um texto: "As relações que teve com as comunidades hebraicas (sempre originadas pelas suas patrióticas idéias sobre o comércio) foram denunciadas ao Santo

Ofício."30

Se Hannah Arendt (1906-1975) estiver correta em sua ilação de que "é regra óbvia, se bem que freqüentemente esquecida, que o sentimento anti-judaico adquire relevância política somente quando pode ser combinado com uma questão política importante, ou quando os interesses grupais dos judeus entram em conflito aberto com os de uma classe dirigente ou aspirante ao poder,"³¹ talvez possamos dizer que, com exagerada freqüência, o sentimento de simpatia para com os judeus tem sido caracterizado por interesses pessoais, econômicos e/ou políticos. E Vieira não foi exceção!

III. Vieira e a Escravidão Negra

Devemos recordar que a política do Padre Vieira tinha aspectos ambíguos, como por exemplo na questão da escravidão. Ao mesmo tempo em que combatia o preconceito racial, Vieira defendia o aumento da importação de escravos da África³² com o fim de preservar os índios,³³ bem como para a reativação do comércio de escravos de Portugal com o Peru (c. 1643).³⁴ Eduardo Hoornaert descreve a posição de Vieira como que estando dentro do problema dialético das duas doutrinas do catolicismo do Brasil: "Uma profética, reveladora de Deus na face do 'outro', seja ele indígena ou africano, outra justificativa da expansão religiosa que exprimia no nível simbólico a real expansão econômica, política e social, e que não podia revelar a face do verdadeiro Deus, senão escondê-la sob as palavras mais enganadoras."³⁵

A "dialética" existente no caso era do próprio catolicismo, visto que Vieira, ao que parece, tinha amparo legal e religioso para o seu procedimento. D. Sebastião, rei de Portugal (1554-1578), inspirado na legislação espanhola, decretara em 20/03/1570 "que nenhum índio seria considerado escravo, salvo sendo aprisionado em guerra aberta feita por ordem de el-rei ou do seu governador, excetuados os Aimorés e as tribos mais ferozes, que costumavam assaltar as outras e os portugueses, para comê-los."³⁶ Essa lei foi ratificada com acréscimos por Filipe I de Portugal em 22/08/1587 e 11/11/1595³⁷; todavia, Filipe II retificou esses decretos em 10/09/1611, permitindo a escravidão dos índios decorrente de "*guerras justas*."³⁸ De igual forma dizia a lei canônica que admitia a escravatura como resultado da "guerra justa" ou em alguns casos especificados.³⁹ Entretanto, nem por isso deixaram de insurgir-se contra a escravidão vozes isoladas, certamente sem maior eco, mas que atestavam o seu inconformismo, tais como a do arcebispo do México Alonso de Montúfar, que escreveu ao rei de Espanha declarando não compreender o porquê da escravidão dos negros (30/06/1560)⁴⁰; a do dominicano Fernando de Oliveira, na sua obra *Arte da Guerra e do Mar* (Coimbra, 1555)⁴¹; e a do dominicano espanhol Bartolomé de Las Casas (1474-1566), que a princípio aceitava o cativo do negro, tendo recomendado em 1516 a introdução de escravos negros nas Antilhas.⁴² Convencido do contrário, terminou por escrever "que é tão injusto escravizar os negros como os índios, e pelas mesmas razões."⁴³ No século XVII, a Inquisição proibiria a leitura das obras de Las Casas.⁴⁴ Também combateram a escravidão Frei Tomás de Mercado, em *Summa de Tratos y Contratos* (Sevilha, 1569; esta obra, mais amena, foi a mais difundida, sendo reeditada em 1571, 1573 e 1587);⁴⁵ Frei Bartolomé de Albornoz, em *Arte de los Contractos* (Valência, 1573); Alonso de Sandoval, em *Natureza* (Sevilha, 1627); e, bem mais tarde, Manuel Ribeiro Rocha publicou *Ethiophe resgatado, mantido, corrigido, instruído e libertado* (Lisboa, 1758). Alonso de Sandoval afirma em seu trabalho que muitos traficantes de escravos não permaneciam em paz com as suas consciências, por entenderem que o tráfico de negros tinha acentuado em muito as guerras entre as tribos da África Ocidental.⁴⁶

Desse modo, Vieira ensinava, conforme se deduz do seu "27º Sermão do Rosário," pregado num engenho do Recôncavo baiano⁴⁷, que a escravidão dos africanos no Brasil era o caminho para o céu, cuja estrada era composta, pela misericórdia de Deus, por duas transmigrações: 1ª) África-Brasil; 2ª) Brasil-Céu. Por isso, a desobediência e a fuga era um pecado mortal. Vieira proclama:

Não há escravo no Brasil, e mais quando vejo os mais miseráveis, que não seja matéria para mim de uma profunda meditação. Comparo o presente com o futuro, o tempo com a eternidade, o que vejo com o que creio, e não posso entender, que Deus que criou estes homens tanto à sua imagem e semelhança, como os demais, os predestinasse para dois infernos, um nesta vida, outro na outra. *Mas quando hoje os vejo tão devotos e festivos diante dos altares da Senhora do Rosário, todos irmãos entre si, como filhos da mesma Senhora; já me persuado sem dúvida, que o cativo da primeira transmigração é ordenado por sua misericórdia para a liberdade da segunda.*⁴⁸

Mas é particular providência de Deus... que vivais de presente escravos e cativos, para que por meio do mesmo cativo temporal, consigais muito facilmente a liberdade eterna.⁴⁹

Vós sois os irmãos da preparação de Deus, e os filhos do fogo de Deus. Filhos do fogo de Deus na transmigração presente do cativo, porque o fogo de Deus neste estado vos imprimiu a marca de cativos: e posto que esta seja de opressão, também como fogo vos alumiu juntamente, porque vos trouxe à luz da fé, e conhecimento dos mistérios de Cristo, que são os que professais no Rosário. *__Mas neste mesmo estado da primeira transmigração, que é a do cativo temporal, vos estão Deus, e sua Santíssima Mãe, dispondo e preparando para a segunda transmigração, que é a da liberdade eterna... A vossa irmandade da Senhora do Rosário vos promete a todos uma carta de alforria: com que não só gozeis a liberdade eterna na segunda transmigração da outra vida; mas também vos livres nesta do maior cativo da primeira... Vós porém que viestes, ou fostes trazidos das vossas pátrias para estes desterrados; além da segunda e universal transmigração, tendes outra, que é a de Babilônia, em que mais ou menos moderada continuais o vosso cativo... Sabei pois, todos os que sois chamados escravos, que não é escravo tudo o que sois. Todo o homem é composto de corpo e alma; mas o que é e se chama escravo, não é todo o homem, senão só metade dele... E qual é esta metade escrava e que tem senhor, ao qual é obrigada a servir? Não há dúvida que é a metade mais vil, o corpo... O domínio de um homem sobre outro homem só pode ser no corpo e não na alma... De maneira, irmãos pretos, que o cativo que padeceis, por mais duro e áspero que seja, ou vos pareça, não é cativo total, ou de tudo o que sois, senão meio cativo. Sois cativos naquela metade exterior e mais vil de vós mesmos, que é o corpo; porém na outra metade interior e notabilíssima, que é a alma, principalmente no que a ela pertence, não sois cativos, mas livres.*⁵⁰

Vieira chama a atenção para o fato de que a pior escravidão, da qual os escravos podem permanecer livres, é a do demônio e do pecado, que é eterna,⁵¹ para libertá-los da qual Deus pagou um alto preço, através do sangue de Cristo, porque desse cativo somente

Deus pode libertar com a ajuda da "Virgem Senhora nossa."⁵² Assim, ele continua: "E deste cativo difícil, e tão temeroso e tão imenso, é que eu vos prometo a carta de alforria pela devoção do Rosário da Mãe do mesmo Deus."⁵³

Portanto, os escravos do corpo não devem as suas almas a ninguém, nem aos seus senhores; a sua obediência primeira é a Deus.⁵⁴ No entanto, no tempo presente os escravos devem servir aos seus senhores com integridade, sabendo que eles têm a herança de Deus reservada nos céus, quando Deus mesmo os servirá.⁵⁵ "Deus é o que vos há de servir no céu, porque vós o servistes na terra."⁵⁶

Neste sermão, Vieira adverte também aos senhores quanto às suas responsabilidades de conduzir os seus escravos à fé, bem como de não maltratá-los, aludindo ao fato de que muitas vezes os feitores são os que "mais cruelmente oprimem os escravos."⁵⁷

No "*14º Sermão do Rosário*," pregado na Bahia "à irmandade dos pretos de um Engenho em dia de S. João Evangelista, no ano de 1633," Vieira — ainda estudante —, seguindo São Tomás, Arcebispo de Valença, diz: "Saibam pois os pretos, e não duvidem que a mesma Mãe de Deus é Mãe sua: ...é Mãe tão amorosa, que assim pequenos como são, os ama e tem por filhos."⁵⁸ Desse modo, o cativo no Brasil foi uma verdadeira bênção para os africanos, porque somente assim eles puderam conhecer a Jesus e a sua mãe Maria; portanto, o cativo deve ser motivo de gratidão a Deus por parte dos escravos. No transcurso do seu sermão, comentando o Salmo 87.4, ele diz:

Os Etíopes de que fala o Texto de Davi [*sic*], não são todos os pretos universalmente, porque muitos deles são gentios nas suas terras; mas fala somente daqueles de que eu também falo, que são os que mercê de Deus, e de Sua Santíssima Mãe, por meio da fé e conhecimento de Cristo, e por Virtude do Batismo são cristãos.⁵⁹

Começando pois pelas obrigações que nascem do vosso novo e tão alto nascimento, a primeira e maior de todas é que deveis dar infinitas graças a Deus por vos ter dado conhecimento de si, e por vos ter tirado de vossas terras, onde vossos pais e vós vivíeis, como gentios; e vos ter trazido a esta, onde instruídos na fé, vivais como cristãos, e vos salveis.⁶⁰

No mesmo sermão, comentando o Salmo 68.31, Vieira alude à profecia referente aos etíopes, dizendo:

Cumpriram-se principalmente depois que os portugueses conquistaram a Etiópia ocidental, e estão se cumprindo hoje mais e melhor que em nenhuma outra parte do mundo nesta da América, aonde trazidos os mesmos Etíopes em tão inumerável número, todos com os joelhos em terra, e com as mãos levantadas ao céu, crêem, confessam, e adoram no Rosário da Senhora todos os mistérios da Encarnação, Morte e Ressurreição do Criador e Redentor do mundo, como verdadeiro Filho de Deus e da Virgem Maria... Assim a Mãe de Deus antevendo esta vossa fé, esta vossa piedade, e esta vossa devoção, vos escolheu de entre tantos outros de tantas e tão diferentes nações, e vos trouxe ao grêmio da Igreja, para que lá, como vossos pais, vos perdésseis, e cá, como filhos seus vos salvásseis. Este é o maior e mais universal milagre de quantos faz cada dia, e tem feito por seus devotos a Senhora do Rosário... Porque o maior milagre e a mais extraordinária mercê que Deus pode fazer aos filhos de pais rebeldes

ao mesmo Deus, é que quando os pais se condenam, e vão ao inferno, eles não pereçam, e se salvem.

Oh se a gente preta tirada das brenhas da sua Etiópia, e passada ao Brasil, conhecerá bem quanto deve a Deus e à sua Santíssima Mãe por este que pode parecer desterro, cativo, e desgraça, e não é senão milagre, e grande milagre! Dizei-me: vossos pais, que nasceram nas trevas da gentildade, e nela vivem e acabam a vida sem lume da fé, nem conhecimento de Deus, aonde vão depois da morte? Todos, como credes e confessais, vão ao inferno, e lá estão ardendo e arderão por toda a eternidade.⁶¹

É digno de nota que a interpretação de que a escravidão era um bem para os negros, considerando que "os africanos são salvos da morte pelos mercadores de escravos," não era estranha aos ingleses e aos brasileiros ainda no início do século XIX, conforme atesta Henry Koster.⁶² Por outro lado, um argumento mais espiritualizante, semelhante ao de Vieira é atestado entre os sacerdotes brasileiros no século XIX.⁶³

Vieira, que retornara ao Maranhão em 16/01/1653, prega o seu primeiro sermão em São Luís.⁶⁴ A sua prédica, dirigida aos senhores de escravos índios, foi belíssima e eficaz: "*Sermão da Primeira Domingo de Quaresma.*" Vieira se coloca como um amigo leal que alerta o seu companheiro do perigo; um "médico cristão," que procura diagnosticar honesta e francamente a enfermidade, ainda que isto lhe custe magoar o enfermo.⁶⁵ Nessa condição, ele apela para a libertação dos escravos índios, enfatizando que a aparente perda desses braços e pernas que movem o Maranhão⁶⁶ redundaria na bênção de Deus⁶⁷, e na salvação da alma de seus antigos senhores.⁶⁸ Vieira considera essa escravidão como uma ofensa a Deus e, "todas as vezes que um homem ofende a Deus mortalmente, vende a sua alma."⁶⁹ Ele afirma que no Maranhão o demônio tem comprado de modo extremamente barato as almas dos senhores de escravos, visto que eles as têm vendido para possuírem alguns escravos.⁷⁰ Esta atitude gera a condenação eterna de suas almas⁷¹ e, no tempo presente, as pragas da terra, tais como os holandeses, as bexigas, a fome e a esterilidade.⁷² Curiosamente, em 27/06/1685 Vieira escreve da Bahia ao Padre Antônio do Rego, assistente de Portugal em Roma, falando das doenças comuns do lugar, sem reconhecer nelas a maldição de Deus: "Eu na minha [vida] tenho experimentado grandes variedades, a maior parte do ano enfermo e de uma vez perigosamente... As doenças nesta terra são muitas e graves e com freqüentes mortes repentinas, uma das quais levou ao antiquíssimo P. João Luiz... Também morreu, com poucos de doença, o P. Inácio de Azevedo."⁷³

Retornando ao "*Sermão de Quaresma,*" Vieira afirma que a não libertação dos escravos "mal havidos" é um testemunho da ignorância de Deus e da falta de fé nele.⁷⁴ Portanto, o jejum requerido por Deus na Quaresma é "que solteis as ataduras da injustiça, e que deixeis ir livres os que tendes cativos e oprimidos."⁷⁵ Esta atitude é uma demonstração de submissão a Deus e de vitória sobre o demônio.⁷⁶ No transcurso do sermão, Vieira faz a sua proposta de como deveria ocorrer a libertação dos escravos índios, bem como a manutenção daqueles que seriam presos em "guerras justas," analisando em seguida as vantagens desse procedimento.⁷⁷ Esse sermão "produziu todo o efeito imediato que Vieira desejava."⁷⁸

Oito anos depois, em maio de 1661, houve uma revolta popular no Maranhão e no Pará contra a política da Companhia de Jesus.⁷⁹ Quase todos os jesuítas, após serem insultados, humilhados e extorquidos, foram expulsos da região (setembro? de 1661),

sendo enviados para Portugal em duas caravelas. Uma das naus foi capturada pelos piratas, que devolveram os seus passageiros ao Maranhão; a caravela de Vieira chegou a Lisboa.⁸⁰

Provavelmente em 1662, Vieira escreve uma "Relação dos Sucessos do Maranhão," falando do castigo de Deus sobre aquela terra seca, mortes por afogamento, queimadura, loucura, etc., em decorrência do "agravo que no Maranhão se fez aos Religiosos da Companhia de Jesus, em sua injusta e violenta expulsão daquele Estado."⁸¹

Em Lisboa, Vieira profere o seu "*Sermão da Epifania*," pregado na Capela Real em 1662, diante da rainha D. Luisa de Gusmão (1613-1666) e de seu filho D. Afonso VI (1643-1683). D. Luisa era então regente de Portugal durante a menoridade de seu filho. A certa altura, Vieira diz:

As nações, umas são mais brancas, outras mais pretas, porque umas estão mais vizinhas, outras mais remotas do sol. E pode haver maior inconsideração do entendimento, sem maior erro do juízo entre homens, que cuidar eu que hei de ser vosso senhor, porque nasci mais longe do sol, e que vós haveis de ser meu escravo, porque nascestes mais perto?!

Dos Magos, que hoje vieram ao Presépio, dois eram brancos e um preto, como diz a tradição; e seria justo que mandasse Cristo, que Gaspar e Baltasar, porque eram brancos, tornassem livres para o Oriente, e Belchior, porque era pretinho, ficasse em Belém por escravo, ainda que fosse de S. José? Bem o pudera fazer Cristo, que é Senhor dos senhores; mas quis-nos ensinar que os homens de qualquer cor, todos são iguais por natureza, e mais iguais ainda por fé, se crêem e adoram a Cristo, como os Magos. Notável coisa é, que sendo os Magos reis, e de diferentes cores, nem uma nem outra coisa dissesse o Evangelista! Se todos eram reis, por que não diz que o terceiro era preto? Porque todos vieram adorar a Cristo, e todos se fizeram cristãos. E entre cristão e cristão não há diferença de nobreza, nem diferença de cor. Não há diferença de nobreza, porque todos são filhos de Deus; nem há diferença de cor, porque todos são brancos. Essa é a virtude da água do Batismo. Um Etíope se se lava nas águas do Zaire fica limpo, mas não fica branco: porém na água do Batismo sim, uma coisa e outra: *Asperges me hyssopo, et mundabor*: ei-lo ali limpo; *Lavabis me et super nivem dealbabor* (Sl 51.7): ei-lo ali branco. Mas é tão pouca a razão, e tão pouca a fé daqueles inimigos dos Índios, que depois de nós os fazermos brancos pelo Batismo, eles os querem fazer escravos por negros.

Não é minha tenção que não haja escravos; antes procurei nesta corte, como é notório e se pôde ver da minha proposta, que se fizesse, como se fez, uma junta dos maiores letrados sobre este ponto, e se declarassem como se declararam por lei (que lá está registrada) as causas do cativo lícito.⁸²

IV. Vieira, o Sebastianismo e o Quinto Império

É curiosa também a visão de Vieira a respeito de Portugal como tendo uma vocação missionária especial para "propagar a fé cristã em todo o mundo," sendo também destinado a ser o quinto império mundial, conforme "profetizado" por Daniel. Neste particular, Vieira seguia as interpretações de um documento "profético" largamente

difundido, intitulado "*Trovas de Bandarra*," que também foram sustentadas por D. João de Castro (1551-1623), "sebastianista convicto" – neto do grande vice-rei português da Índia, D. João de Castro (1500-1548) –, que viria a ser o primeiro comentador das Trovas, e Manuel Bocarro, famoso médico e astrólogo.⁸³ Essas "*Trovas*" foram escritas por Gonçalo Anes Bandarra (c.1500-c.1556), um sapateiro e poeta natural de Trancoso, que após várias leituras do Antigo Testamento, seguindo uma hermenêutica extremamente duvidosa, redigiu⁸⁴ as aludidas *Trovas* (antes de 1540). Bandarra e os seus escritos tornaram-se populares, tendo estes ampla circulação em cópias manuscritas,⁸⁵ sendo especialmente apreciadas pelos cristãos-novos, ainda que não exclusivamente, tendo o aval dos jesuítas na sua divulgação sistemática.⁸⁶ As *Trovas* foram redigidas numa linguagem incorreta e obscura, prestando-se a diversas interpretações. Nelas se profetizava o sucesso político de Portugal, bem como o regresso do rei-redentor, denominado de "o encoberto," sendo paulatinamente, a partir de 1580, identificado como D. Sebastião (1554-1578). Desde então, as *Trovas* tornaram-se uma espécie de "evangelho do sebastianismo." D. Sebastião fora denominado desde o ventre materno "o desejado," visto que "uma criança do sexo masculino era a única esperança de salvar Portugal de uma eventual sucessão castelhana."⁸⁷ Lembremo-nos que de 1580 a 1640 Portugal foi governado pela dinastia dos Habsburgos espanhóis, sendo considerado esse período como "sessenta anos de cativo de Portugal por Castela." Os reis desse "cativo" foram Filipe II (I de Portugal: 1580-1598), Filipe III (II de Portugal: 1598-1621) e Filipe IV (III de Portugal: 1621-1640).

Ao findar o domínio de Castela, no seu primeiro sermão pregado na Capela Real e possivelmente na Europa — "*Sermão dos Bons Anos*" (1642) —, diz Vieira: "...sessenta anos inteiros, nos quais Portugal esteve esperando sua Redenção, debaixo dum cativo tão duro e tão injusto."⁸⁸ Nesse período de domínio espanhol, o sebastianismo teve grande impulso, sendo os jesuítas os grandes partidários dessa quimera.⁸⁹ Mas, afinal, que crença era esta?

D. Sebastião, que começou a reinar em 1568, morreu juntamente com o seu exército em Marrocos, na batalha de Alcácer Quibir (04/08/1578), quando, contrariando a opinião de seus capitães, abandonou a costa africana, embrenhando-se com o seu exército pela África a dentro. A batalha ocorreu por volta das 11 horas de uma segunda-feira.⁹⁰ "O seu cadáver, terrivelmente ferido e nu, foi encontrado no campo de batalha no dia seguinte, mas a sua identificação foi feita um tanto superficialmente, a sua rica armadura e armas nunca foram encontradas e nenhum dos sobreviventes admitiu ter visto matarem-no."⁹¹ No entanto, o boato que circulou entre o povo, talvez reforçado pela omissão ou ambigüidade dos sobreviventes, aliado ao período de grande infortúnio de Portugal, foi o de que ele não teria morrido. Daí surgirem lendas, entre outras, que diziam estar o rei vivendo anonimamente numa ilha desconhecida do Atlântico ou numa caverna, aguardando o momento de voltar a Portugal para reivindicar o seu trono, bem como conduzir o povo português a vitórias e glórias surpreendentes. "O sebastianismo era pois uma explosão simples da desesperança, uma manifestação do gênio natural íntimo da raça, e uma abdicação da história. Portugal renegava, por um mito, a realidade; morria para a história, desfeito num sonho; envolvia-se, para entrar no sepulcro, na mortalha de uma esperança messiânica."⁹²

Retornando a Bandarra, sabemos que ele foi levado ao Tribunal do Santo Ofício em 1541, o qual proibiu as suas profecias, fê-lo abjurá-las formalmente, condenando o autor ao silêncio, bem como a não mais "explicar" a Bíblia. Contudo, não o prendeu. "O Santo Ofício pareceu satisfeito com as razões do profeta, que ficou quite só com o entrar na procissão do auto de fé de 23 de outubro de 1541, e prestar, de círio [grande vela] em

punho, um juramento pelo qual se comprometia a nunca mais interpretar os sagrados textos."93

Sobre "D. Sebastião, Rei de Portugal," escreveu Fernando Pessoa (1888-1935) em 1933:

- *Louco, sim, louco, porque quis grandeza*

Qual a Sorte a não dá.

Não coube em mim minha certeza;

Por isso onde o areal está

Ficou meu ser que houve, não o que há.

Minha loucura, outros que me a tomem

Com o que nela ia.

Sem a loucura que é o homem

Mais que a besta sadia,

Cadáver adiado que procria?94

Vieira interpretava a história de Portugal como sendo uma história sagrada, uma verdadeira história da salvação, sendo os conquistadores portugueses, sem exceção, ministros do evangelho de Deus, a quem competia trazer os gentios à fé e à Igreja. Diz Vieira, num sermão em 1642:

Portugueses, que assim como vencestes felizmente estes inimigos [reis de Castela], assim haveis de vencer todos os demais; que, como são vitórias dadas por Deus, este pouco sangue que derramastes em fé de seu poderoso braço, é prognóstico certíssimo do muito que haveis de derramar vencedores: não digo sangue de católicos (...) mas sangue de hereges na Europa, sangue de Mouros na África, sangue de Gentios na Ásia e na América, *vencendo e sujeitando todas as partes do mundo a um só império para todas em uma coroa as meterem gloriosamente debaixo dos pés do sucessor de S. Pedro*. Assim o contam as profecias, assim o prometem as esperanças, assim o confirmam estes felizes princípios, que a Divina Bondade se sirva de prosperar até aos fins felicíssimos que desejamos...95

Venha a nós, Senhor, o Vosso reino: Vosso, porque Vosso é o reino de Portugal, que assim como nos fizestes mercê de o dizer a seu primeiro fundador el-rei D. Afonso Henriques: *Volo in te, et in semine tuo imperium mihi stabilire* [Quero em ti, e em tua descendência estabelecer o meu império]. E por isso mesmo *adveniat*, venha; porque como há de ser Portugal um tão grande império, posto que tem já vindo todo o reino, que era, ainda o reino que há de ser, não tem vindo todo.96

No já aludido "*Sermão da Primeira Dominga de Quaresma*," pregado no ano de 1653 em São Luís do Maranhão, Vieira, tentando convencer os senhores de engenho a libertarem os seus escravos índios, diz a certa altura: "Saiba o mundo, saibam os hereges e os gentios, que não se enganou Deus, quando fez aos Portugueses conquistadores e pregadores do seu santo nome."⁹⁷

Vieira já na sua juventude demonstrava ter alta reverência para com D. Sebastião, concluindo, inclusive, um sermão em 1634 com uma oração dirigida ao próprio: "Divino Sebastião encoberto, bem-aventurado na terra, e descoberto defensor que sempre foste deste reino no céu: ponde lá de cima os olhos nele, e vede o que não poderá ver sem piedade, quem está vendo a Deus: vereis pobreza e misérias, que se não remedeiam; vereis lágrimas e aflições, que se não consolam; vereis fome e cobiças, que se não fartam; vereis ódios e desuniões, que se não pacificam. Ó como serão ditosos e remediados os pobres, se vós lhes acudirdes..."⁹⁸ Por outro lado, é evidente já nesta época que ele não identificava — como era comum há pouco mais de 50 anos — o "Encoberto" com D. Sebastião. Isto se torna ainda mais claro no seu "*Sermão dos Bons Anos*" (1642).⁹⁹ Vieira, recorrendo a textos escriturísticos, às profecias de São Frei Gil¹⁰⁰ e às profecias de Bandarra,¹⁰¹ aplicou ao longo dos anos a figura do "Encoberto" de Bandarra a vários soberanos, tais como D. João IV (1604-1656)¹⁰², D. Afonso VI (1656-1667), D. Pedro II (príncipe regente: 1667-1683; rei: 1683-1706), D. João V (1706-1750).¹⁰³ "O profetismo e o messianismo lusitano de António Vieira assinalam o momento mais alto da metamorfose da crença sebástica que se desenrolou em torno da restauração."¹⁰⁴ Todavia, a idéia predominante entre os sebastianistas era de que o "Encoberto" era D. Sebastião, que permanecia vivo...¹⁰⁵

Hanson supõe que "talvez a quinta monarquia bíblica representasse a síntese entre o pensamento universalista do jesuíta e o pensamento nacionalista de Vieira."¹⁰⁶ Mas o fato é que o pensamento de Vieira é mais amplo do que a concepção predominante. Vieira não "profetiza" simplesmente o sucesso da monarquia de Portugal; antes ele vê mais longe: Portugal como o Império do Mundo, com todo o poder, reunindo sob si todos os reinos deste mundo durante o Milênio. Na *Historia do Futuro*, Vieira inicia dizendo: "As outras Histórias contam as coisas passadas, esta promete dizer as que estão por vir; as outras trazem à memória aqueles sucessos públicos que viu o mundo, esta intenta manifestar ao mundo aqueles segredos ocultos e escurismos, que não chegam a penetrar o entendimento."¹⁰⁷ No capítulo III, estabelece o plano de sua obra, dividida em sete livros, dos quais ele só escreveu o "antepimeiro," que é o que estamos citando, e mais dois, que são obras mais raras.

Partindo do princípio de que Jesus Cristo mesmo fundou o "Reino de Portugal, aparecendo e falando ao seu primeiro rei,"¹⁰⁸ Vieira escreve: "Quem considerar o reino de Portugal no tempo passado, no presente e no futuro; no passado o verá vencido, no presente ressuscitado, e no futuro glorioso."¹⁰⁹

V. Vieira e a Inquisição

Vieira também escreveu *Esperanças de Portugal, Quinto Império do Mundo; Aos verdadeiros portugueses, devotos do Encoberto, em várias trovas escritas por Gonçalo Anes Bandarra*. Este trabalho, redigido no "Rio das Amazonas," é datado de 29/04/1659, e foi enviado ao seu amigo também jesuíta André Fernandes, bispo do Japão e confessor da rainha, D. Luisa de Gusmão (1613-1666), viúva do rei D. João IV.¹¹⁰ Vieira anunciava neste texto a ressurreição de D. João, morto em novembro de 1656. A Inquisição toma posse desse trabalho, após fazer o Padre André Fernandes entregá-lo a contragosto

(13/04/1660). Talvez André Fernandes tenha cometido alguma indiscrição, como mostrar o texto a algum amigo — que poderia tê-lo reproduzido com ou sem consentimento¹¹¹ —, ou mesmo comentar o assunto. O fato é que Vieira é intimado a apresentar o seu trabalho em abril daquele ano ao Santo Ofício, o que fez. A pretexto desse escrito — do seu "neo-sebastianismo" —, Vieira é processado pela Inquisição, sendo interrogado morosamente desde 21/07/1663 a 01/10/1665, quando, já doente e enfraquecido, foi decretada a sua prisão. Em 23/12/1667, diante dos inquisidores e de grande auditório, foi condenado à reclusão e ao silêncio perpétuo¹¹²: "Os homens escreveram a sentença, o céu a ditou, e eu a aceitei com a paciência e conformidade que se deve às suas ordens," escreveria Vieira dez dias depois ao Duque de Cadaval.¹¹³ Todavia, nesse ínterim a situação política de Portugal havia mudado e os seus maiores inimigos tinham sido depostos; Vieira foi perdoado e liberto (30/06/1668). Satisfeito por um lado, contudo, por outro, um tanto frustrado, vai então numa missão para Roma, lá chegando em 15/08/1669 e sendo calorosamente recebido pelos jesuítas. O pretexto de sua viagem é conseguir a canonização de 40 mártires jesuítas (1570), todavia o que ele desejava era ser reabilitado dos vexames e humilhações por que passara e também combater a Inquisição portuguesa num lugar seguro, o que ele de fato fez ativamente.¹¹⁴ Nesse período, a rainha Cristina da Suécia (1626-1689), que abdicara do trono e se radicara em Roma,¹¹⁵ encantada com a eloqüência de Vieira, convidou-o para ser o seu pregador titular. Vieira recusou a função,¹¹⁶ ao que parece, devido ao seu desejo inconfesso de retornar o mais breve possível do seu exílio a Portugal, o que de fato conseguiu em 1675, com o breve do papa que o tornou imune ao poderoso braço inquisitorial.¹¹⁷

Voltando ao texto de Vieira (*Esperanças de Portugal, Quinto Império do Mundo*), percebemos que o irônico da questão é que este trabalho foi possivelmente um "anteprojeto" de sua obra inacabada, *A Historia do Futuro* (1664?), publicada pela primeira vez em Lisboa (1718).¹¹⁸

Conclusão

Em 1681, alegando questões de saúde, Vieira regressa à Bahia, exercendo mais tarde a função de visitador-geral das missões do Brasil (1688) e dedicando o resto de seus anos a cuidar da edição dos sermões,¹¹⁹ cartas¹²⁰ e da obra de interpretação profética das Escrituras que iniciara em Roma, *Clavis Prophetarum*¹²¹; tudo isso sem jamais abandonar as questões políticas, é claro. Morreu em 18 de julho de 1697 — lúcido, apesar de cego, surdo e acamado — na Bahia, no mesmo colégio onde iniciara os seus estudos.

O Padre Vieira foi de fato um personagem controverso e de muitas faces — pregador, missionário, "pretense profeta," político, diplomata, mestre da língua, etc.¹²² Sem dúvida, com sua oratória e sagacidade política, canalizou suas forças para, juntamente com sua vaidade pessoal, contribuir para o progresso de Portugal e do Brasil, destilando o seu ódio contra o Santo Ofício e contribuindo para desacreditá-lo junto aos reis e mesmo ao papa.¹²³ No entanto, politicamente, a sua ótica era regida pelo continente no qual se encontrava.¹²⁴

Nesse afã, ele não se deteve diante de uma exegese duvidosa das Escrituras,¹²⁵ justificou a escravidão dos negros, poupou os índios — reservando-os, se possível, para os jesuítas¹²⁶ — e usou amplamente dos recursos dos cristãos-novos sem nenhum preconceito, que alguns gostam de chamar de "tolerância." Neste caso, ele tentou uma política monetária amparada — com verniz patriótico e religioso — nos recursos da burguesia mercantil, os cristãos-novos,¹²⁷ tendo sucesso em diversas

ocasiões.

Quanto à sua visão do futuro vemos a sua fertilidade intelectual que reflete, por certo, parte do pensamento europeu, dominado por uma interpretação fantasiosa que, aliás, é evidente em muitos de seus sermões. Os seus sermões permanecem como exemplos de um estilo brilhante, nos quais as palavras são selecionadas de forma precisa e perspicaz.¹²⁸ Por isso, não é à toa que ele é considerado correntemente como o "maior pregador do século XVII" da Europa barroca.¹²⁹

De fato, é quase impossível lê-lo sem deixar de apreciar o seu estilo e, mesmo discordando do seu quadro de referência, da sua exegese e da sua dialética contraditória, repleta de silogismos com premissas exageradamente flexíveis, não nos sentimos desafiados a lutar pelo que acreditamos e fazer o melhor dentro dessa perspectiva, obviamente com um quadro de referência diferente, guiados pela Palavra de Deus em submissão ao Espírito.

English Abstract

This year marks the 300th anniversary of the death of the famous Jesuit priest, Antonio Vieira, born in Portugal, who labored for 51 years in Brazil as a missionary. Costa writes this article, not as a biography of Vieira's, but as a tentative critical analysis of some polemical aspects of Vieira's missionary activity in Brazil. He focuses on Vieira's views on the Jews in Portugal and Brazil during the time of the Roman Catholic Inquisition, his views on the slavery of Africans in Brazil and, finally, on Vieira's political views about Portugal, his home country, as God's agent in the world to proclaim the Kingdom of Christ. Costa recognizes some contributions of the famous Jesuit but critically points out several of his inconsistencies, as for example, the fact that he condemned the Jews but felt free to utilize their resources.

Notas

1 Pe. António Vieira, *Historia do Futuro*, 3ª ed.? (Lisboa: J.M.C. Seabra e T. Q. Antunes, 1855), 6.

2 Quanto ao trabalho original de seu pai, ver J. Lúcio de Azevedo, *História de António Vieira*, 3ª ed. (Lisboa: Clássica Editora, 1992), Vol. I, 13-14.

3 Pe. António Vieira, "Carta Ânua de 1626," in *Obras Escolhidas (Cartas, I)* (Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1951), Vol. I, 1-49.

4 Vd. Wilson Martins, *História da Inteligência Brasileira*, 4ª ed. (São Paulo: T.A. Queiroz, 1992), Vol. I, 171.

5 Apud Paul Zumthor, *A Holanda no Tempo de Rembrandt* (São Paulo: Companhia das Letras/Círculo do Livro, 1989), 7, 371 (grifo meu). Foi justamente nesse ano que saiu a primeira leva de judeus fugitivos de Portugal para a Holanda. Cf. J. Lúcio de Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 3ª ed. (Porto: Clássica Editora, 1989), 388.

6 Fernando e Isabel, influenciados pelo dominicano Tomás de Torquemada (1420-1498)

[Ver Alexandre Herculano, *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal* (Portugal: Publicações Europa América, s.d.), Vol. I, 53], promulgaram em 31 de março de 1492 uma lei ordenando que todo judeu que não aceitasse o batismo teria que abandonar a Espanha dentro de quatro meses. Este decreto fez com que muitos judeus se submetessem ao batismo; entretanto, como era de se esperar, tinha-se sérias dúvidas da sua sinceridade. Muitos outros, então, preferiram deixar a Espanha para iniciar a sua vida em outro lugar. Sem esquecer-nos da flexibilidade estatística da época, calcula-se que entre 160.000 e 200.000 judeus abandonaram a Espanha nesse período. [Ver António Mendes Correia et al., eds., *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* (Lisboa: Editorial Enciclopédia, Limitada, s.d.), Vol. 32, 145 (doravante citada como GEPB) e Reginald T. Davies et al., "Spain," in *Encyclopaedia Britannica* (Chicago: William Benton, 1962), Vol. 21, 122b.] Paul Johnson diz que à época havia na Espanha cerca de 200.000 judeus e "100.000 fizeram penosa caminhada através da fronteira para Portugal, de onde, por sua vez foram expulsos quatro anos mais tarde. Cerca de 50.000 atravessaram os estreitos para a África do Norte ou em navio para a Turquia." Paul Johnson, *História dos Judeus*, 2ª ed. (Rio de Janeiro: Imago, 1989), 231. Entre eles, só nesse ano (1492), oitocentos mil judeus (sic) viajaram para a África e Portugal (Herculano, *Inquisição*, Vol. I, 53), sendo, na África, espoliados pelos mouros, repetindo o que se dera na Espanha, quando foram despojados de todo o ouro e prata que possuíam. Muitos, não resistindo à dupla espoliação, preferiram voltar "convertidos" para a Espanha, aceitando o batismo. A observação feita por Herculano parece-nos extremamente pertinente, quando conclui que essas conversões, que redundavam em batismo, "faziam milhares de hipócritas, mas bem poucos cristãos sinceros" (Herculano, *Inquisição*, Vol. I, 42). Um outro fato patético é que "em fins de julho de 1492 a expulsão era um fato consumado" (Johnson, *História dos Judeus*, 231). Assim se encerrava a história da comunidade judaica na Espanha, porém não a história dos judeus ditos "convertidos." (Há um artigo esclarecedor sobre este assunto, escrito por Maria Guadalupe Pedreiro, "A Inquisição e a Expulsão dos Judeus da Espanha," in *História* 7 (1988): 61-68.)

7 O avô de B. Espinosa, antes de radicar-se na Holanda esteve em Nantes, onde outros parentes seus permaneceram (vd. J. Lúcio de Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 381).

8 Colin Brown, *Filosofia e Fé Cristã* (São Paulo: Vida Nova, 1983), 40. Os autores têm se tornado ambíguos quanto à proveniência da família de Espinosa: Espanha ou Portugal? Parece-nos que o problema tem ocorrido devido à definição do que queremos dizer por "família." Às vezes fala-se de família referindo-se aos seus pais; outras vezes, aos seus antepassados mais remotos. Daí a aparente confusão. Assim temos: da Espanha, afirmam uns. Vd. N. Abbagnano, *História da Filosofia*, 3ª ed. (Lisboa: Editorial Presença, 1982), Vol. 6, § 426, 143; B. Mondin, *Curso de Filosofia* (São Paulo: Paulinas, 1981), Vol. 2, 84. De Portugal, asseveram outros. Vejam-se: Émile Bréhier, *História da Filosofia* (São Paulo: Mestre Jou, 1977), Tomo II, Fasc. 1, 143; Leonel Franca, *Noções de História da Filosofia*, 22ª ed. (Rio de Janeiro: AGIR., 1978), 157; Umberto Padovani e Luís Castagnola, *História da Filosofia*, 13ª ed. (São Paulo: Melhoramentos, 1981), 296; Marianne Schaur, "Spinoza ou uma Filosofia Política de Galileu," in *História da Filosofia, Idéias, Doutrinas*, dir. François Châtelet (Rio de Janeiro: Zahar, 1974), Vol. 3, 150; Antonio Paim, *História das Idéias Filosóficas no Brasil*, 3ª ed. revista e aumentada (São Paulo e Brasília: Convívio e Instituto Nacional do Livro, 1984), 201. A solução parece ser indicada por Jorge L. G. Venturini, que diz que a família de Espinosa era proveniente de Portugal, e antes da Espanha, sempre evitando a perseguição religiosa. *Historia General de la Filosofia*, 2ª ed. (Buenos Aires: Editorial Guadalupe, 1973), 272; de igual modo, Guillermo Fraile, *Historia de la Filosofía*, Biblioteca de Autores Cristianos (Madrid: La Editorial Católica, 1966), Vol. III, 587. Esta declaração parece definir a colocação um

tanto vaga de Federico Klimke e Eusebio Colomer, de que a sua família fugiu para Amsterdã devido às perseguições "que se lançaram contra os judeus na Espanha e Portugal." *Historia de la Filosofía*, 3ª ed. (Barcelona: Editorial Labor, 1961), 424. De fato, a família de Espinosa era originária da cidade castelhana de Espinoza de los Monteros. Em 1492, com a intensificação da perseguição aos judeus, seus membros fugiram para Portugal, onde nasceria o seu pai, Miguel. Ali eles se declaram convertidos ao catolicismo, tornando-se "marranos" (termo pejorativo, que significa "porco," e tinha na Idade Média o sentido de "maldito," sendo aplicado aos judeus espanhóis que se diziam convertidos ao catolicismo, mas que conservavam secretamente suas práticas judaicas: Herculano, *Inquisição*, Vol. I, 42; Paul Johnson, *História dos Judeus*, 225) ou "cristãos-novos." Mais tarde seu pai emigrou com a família para a cidade francesa de Nantes e posteriormente para Amsterdã, onde nasceria Baruch Espinosa. Vd. Marilena de S. Chauí Berlink, in "*Espinosa*," Cap. 24, 326; separata da coleção "Os Pensadores" (São Paulo: Abril Cultural, 1973), Vol. XVII. Quanto ao processo contra Baruch Espinosa, que culminou com a sua excomunhão da comunidade judaica de Amsterdã em 27/07/1656, vd. Johnson, *História dos Judeus*, 289ss.

9 Frans L. Schalkwijk, *Igreja e Estado no Brasil Holandês: 1630-1654*, Coleção Pernambucana, 2ª Fase (Recife: FUNDARTE, 1986), Vol. 25, 365-66. Vd. *História de António Vieira*, 3ª ed. (Lisboa: Clássica Editora, 1992), Vol. I, 114-115. "Liorne, Bordéus e Amsterdão era portos buscados de preferência pelos hebreus portugueses que se exilavam. Em nenhuma parte, porém, encontravam refúgio que lhes sorrisse como na Holanda." Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 387. Vd. Elias Lipiner, *Os Judaizantes nas Capitânicas de Cima* (São Paulo: Brasiliense, 1969), 100ss. Veja-se o testemunho do rabino Uziel, residente em Amsterdã, escrito em 1616, in Simon Schama, *O Desconforto da Riqueza: A Cultura Holandesa na Época de Ouro: Uma Interpretação* (São Paulo: Companhia das Letras, 1992), 577-78. Veja-se também Schaur, "Spinoza ou uma Filosofia Política de Galileu," 149-153; Zumthor, *A Holanda no Tempo de Rembrandt*, 391. No Brasil holandês (1630-1654), a imigração de judeus para os Estados dominados pelos holandeses aconteceu com certa intensidade (Vd. Schalkwijk, *Igreja e Estado no Brasil Holandês*, 369ss): "Durante o período de sete anos de prosperidade e segurança sob o governo de João Maurício de Nassau (1637-44), ao Brasil chegavam continuamente imigrantes judeus [...] Documentos revelam que, em 1638, dois navios trouxeram da Holanda duzentos judeus sob a chefia de Manoel Mendes de Castro [...] Indubitavelmente, a população judia do Brasil Holandês chegou ao auge em 1645, antes da irrupção da revolta contra o governo holandês." Arnold Wiznitzer, *Os Judeus no Brasil Colonial* (São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1966), 114. Lúcio de Azevedo fala de 600 judeus chegando da Holanda em Pernambuco em 1642 (*História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 431). Wiznitzer, interpretando as estatísticas oficiais de 1645, diz: "Obviamente, num total de população branca civil de 2.899, não podia ter havido cinco mil ou mais judeus no ano de 1645. A estimativa de 1.450 judeus, cerca de metade da população branca civil, é provavelmente mais verdadeira" (*Judeus no Brasil Colonial*, 114). Segundo um documento contemporâneo (Saul Levi Mortera, "Providencia de Dios con Israel"), à época da rendição dos holandeses em 1654 (acordo assinado em 26/01/1654), "havia no Brasil mais de 600 judeus, a totalidade dos quais voltou [espontaneamente, vd. p. 123] em segurança para Amsterdã" (Vd. Wiznitzer, *Judeus no Brasil Colonial*, 115-125). Todavia o regresso não foi tranqüilo para todos (Vd. *ibid.*, 125-126). O autor considera 600 judeus um grande número, se atentarmos para o fato de que "Amsterdã contava não mais de mil e oitocentos judeus em 1655, depois que ali chegaram os refugiados brasileiros" (*ibid.*, 115). Vamberto Moraes calcula que "por volta de 1624, havia em Amsterdã cerca de 800 judeus, a maioria portugueses, organizados em três congregações ou sinagogas" [*Pequena História do Anti-Semitismo* (São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972), 239]. O próprio Vieira assistiu o serviço religioso em

uma das sinagogas, ouvindo a pregação do famoso rabino Manassés-ben-Israel, surgindo entre eles um respeito recíproco após longo e amistoso debate, do qual Vieira e os jesuítas se prodigalizaram em contar vitórias [Vd. Hernâni Cidade na introdução à obra de Antônio Vieira, *Defesa Perante o Tribunal do Santo Ofício*, Publicações da Universidade da Bahia (1957), Vol. I, pp. xiii-xiv; Azevedo, *História de Antônio Vieira*, Vol. I, 115-116; Ivan Lins, *Aspectos do Padre Antônio Vieira* (Rio de Janeiro: Livraria São José, 1956), 176; Meyer Kayserling, *História dos Judeus em Portugal* (São Paulo: Pioneira, 1971), 272-73.]

10 Bem depois de usar esta expressão, encontrei-a em Lessa, que escrevera a respeito dos judeus: "A Holanda lhes era um paraíso." Vicente T. Lessa, *Maurício de Nassau, o Brasileiro* (São Paulo: Est. Graphico Cruzeiro do Sul, 1937), 214.

11 Schama, *O Desconforto da Riqueza*, 582. Vd. *ibid.*, 576ss. (Vd. maiores detalhes in Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 387ss). Quanto a uma visão mais pessimista da relação dos judeus e católicos com os holandeses, vd. Mário Neme, *Fórmulas Políticas no Brasil Holandês* (São Paulo: Difusão Européia do Livro/Editora da Universidade de São Paulo, 1971), 158ss. Este autor, extremamente parcial em sua abordagem, esquecendo-se de distinguir épocas, analisa o século XVII dentro de uma perspectiva do século XX e apresenta uma interpretação dos documentos consultados que nos parece tendenciosa. O Regimento para o Brasil holandês, adotado oficialmente em 13/10/1629, meses antes da invasão holandesa, dizia no Artigo 10: "Será respeitada a liberdade dos espanhóis, portugueses e naturais da terra, quer sejam católicos romanos, quer judeus, não podendo ser molestados ou sujeitos a indagações em suas consciências ou em suas casas particulares, e ninguém se atreverá a inquietá-los, perturbá-los ou causar-lhes estorvo, sob penas arbitrárias ou, conforme as circunstâncias, exemplar e rigoroso castigo." (Apud Schalkwijk, *Brasil Holandês*, 368 e Neme, *Fórmulas Políticas no Brasil Holandês*, 158. Vd. também Wiznitzer, *Os Judeus no Brasil Colonial*, 53 e Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 431ss). Morais, *Pequena História do Anti-semitismo*, 241, diz que esse artigo "parece ter sido a primeira proclamação da liberdade de culto na América Latina, e – pode-se mesmo dizer – em todo o Novo Mundo." Conforme nos lembra Schalkwijk, esse artigo reflete o espírito do documento assinado pelas sete províncias do norte dos Países Baixos em 1579, a "União de Utrecht," que no artigo 13 dizia: "Cada um em particular poderá ficar livre em sua religião, e ninguém poderá ser alcançado ou investigado por causa da religião." (Apud Schalkwijk, *Brasil Holandês*, 368. Vd. também Schama, *O Desconforto da Riqueza*, 69). Schalkwijk afirma, amparado em documentos que nos parecem convincentes, que os judeus tinham no Brasil Holandês mais liberdade do que na própria Holanda (377, 382). O autor declara que eles dispunham de "liberdade de organização religiosa": organizar suas congregações e sinagogas; "liberdade de defensiva religiosa": rejeitar a pregação, quer católica, quer protestante; e "liberdade de ofensiva religiosa": propagar a sua fé a fim de obter novos conversos (370ss). Contudo, nem por isso deixou de haver protestos por parte dos holandeses e dos cristãos velhos (católicos e protestantes) contra o "excesso" de liberdade dada aos judeus, quer religiosa, quer econômica (*Brasil Holandês*, 376ss; Morais, *Pequena História do Anti-Semitismo*, 243-244; Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 389ss). Num período de maior tensão (1638), os holandeses simplesmente restringiram a liberdade dos judeus aos moldes da Holanda (Vd. Schalkwijk, *Brasil Holandês*, 380), o que não era pouco (Vd. Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 387ss).

12 Schalkwijk, *Brasil Holandês*, 32. Entretanto, não devemos exagerar esta participação econômica judaica; conforme o próprio Schalkwijk observa: "A maior atividade da

comunidade judaica era o comércio," todavia, "por volta de 1630 havia entre os 1500 ricos de Amsterdam somente vinte e um israelitas, ou seja, 1,4%." (*Ibid.*, 366). Dezoito judeus contribuíram financeiramente para a formação da Companhia das Índias Ocidentais em 1621; contudo, dos 7 milhões de guilders gastos, eles colaboraram com apenas 36.000. (Cf. Moraes, *Pequena História do Anti-Semitismo*, 240). No entanto a contribuição dos judeus envolvia a sua experiência, seus conhecimentos e suas relações mercantis no que se refere ao comércio com outros continentes (Cf. António Sérgio e Hernâni Cidade em notas em Pe. António Vieira, *Obras Escolhidas, (Cartas, II)*, Vol. II, 279).

13 Carlos A. Hanson, *Economia e Sociedade no Portugal Barroco: 1668-1703* (Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1986), 105ss.

14 Após minuciosa investigação, o Santo Ofício declarou que "contra o réu se deve proceder em sua causa como contra pessoa de cuja qualidade de sangue não consta ao certo." (Processo nº 1664 da Inquisição de Coimbra, folhas 774s. Documento em apêndice à obra de Azevedo, *História de António Vieira*, Vol. I, 311ss). "Foi feita uma investigação da linhagem de Vieira, e embora não tivesse sido encontrada qualquer evidência de antepassados judeus, havia algumas dúvidas quanto à pureza da linha de sangue de sua mãe. Além disso, a investigação tinha revelado a existência de uma mulher mulata na árvore genealógica da família." (Hanson, *Portugal Barroco*, 103). Seu avô paterno casou-se com uma mulata ou índia. (Vd. Azevedo, *História de António Vieira*, Vol. I, 14; "Vieira," GEPB, Vol. 35, 229, C.R. Boxer, *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola: 1602-1686* (São Paulo: Editora Nacional/EDUSP, 1973), 178; Ivan Lins, *Aspectos do Pe. Antonio Vieira*, 177; José Gonçalves Salvador, *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição: Aspectos de sua Atuação nas Capitanias do Sul: 1530-1680* (São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1969), 146.

15 Esse argumento já fora usado por Vieira cerca de 30 anos antes. Numa Carta a D. João IV, escrita em 1643, Vieira arrazoava: "... A heresia das outras nações é muito mais contagiosa que o judaísmo, porque está mais distante da fé, que a seita dos outros hereges, que todos os confessam, e assim vemos, que França, Alemanha, Inglaterra, Holanda, e quase toda a Europa está infeccionada de heresias; e o judaísmo não passa de homens da mesma nação: pois se a necessidade da guerra nos obriga a admitir entre nós heresias mais contagiosas, por que não admitiremos os que são menos arriscados?" (Pe. António Vieira, "Proposta feita a El-Rei D. João IV em que se lhe representava o miserável estado do Reino e a necessidade que tinha de admitir os judeus mercadores que andavam por diversas partes da Europa pelo Padre António Vieira," in *Escritos Históricos e Políticos* (São Paulo: Martins Fontes, 1995), 299.

16 Vieira reclamava com razão do fato de que os ingleses – "hereges" e estrangeiros – ocuparam o lugar dantes dos judeus. De fato, os ingleses já no século XVII usufruíram de grandes privilégios em Portugal, dedicando-se a amplas atividades, especialmente ao comércio. Estas vantagens eram decorrentes dos tratados assinados entre Portugal e Inglaterra, que iniciaram-se em 10/07/1654, quando D. João IV buscava o reconhecimento do seu governo (Vd. José Gonçalves Salvador, *Os Cristãos-Novos Em Minas Gerais Durante o Ciclo do Ouro (1695-1755): Relações com a Inglaterra* (São Paulo e São Bernardo do Campo: Pioneira/Instituto Metodista de Ensino Superior, 1992), 58ss; 61ss).

17 Vd. Vieira, "Proposta feita a El-Rei D. João IV...," in *Escritos Históricos e Políticos*, 300.

18 Vieira, *Obras Escolhidas (Cartas, II)*, Vol. II, 42-43. Esta carta encontra-se também in Padre António Vieira, *Cartas* (Rio de Janeiro: W. M. Jackson Inc., 1952), 236-237 e José Paulo Paes, org., *Grandes Cartas da História* (São Paulo: Cultrix, 1969), 109.

19 Pe. Antonio Vieira, "Sermão de S. Roque," in *Sermões* (Porto: Lello & Irmão, 1948), Vol. VIII, 82-83. Por coincidência ou não, nesse mesmo ano o Rei D. João IV lhe conferiria o diploma de "pregador régio." (Cf. Azevedo, *História de António Vieira*, Vol. I, 78).

20 Vieira, "Proposta feita a El-Rei D. João IV...," in *Escritos Históricos e Políticos*, 301.

21 *Ibid.*, 291-292.

22 Vd., por exemplo, sua carta de 21/11/1671 a D. Rodrigo de Meneses, in António Vieira, *Obras Escolhidas (Cartas, II)*, Vol. II, 48.

23 A Companhia Geral do Comércio do Brasil seria criada em 1649.

24 Vd. Hanson, *Portugal Barroco*, 136,138. Na sua "defesa" dos cristãos-novos, também está embutida a sua aversão ao Santo Ofício em Portugal, o maior inimigo dele e dos jesuítas em geral (*Ibid.*, 101ss). Na carta citada acima, Vieira diz que a Inquisição tem sido ineficiente para combater os judeus. Vieira, *Obras Escolhidas (Cartas, II)*, Vol. II, 41. A inimizade, a bem da verdade, era recíproca, ainda que em momentos de interesse comum soubessem trabalhar juntos em prol da perseguição dos "hereges." "No Brasil os jesuítas perfilaram entre os maiores colaboradores da Inquisição, em que pese a existência aqui de outros clérigos." (Salvador, *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição*, 149; Vd. também Alberto Martins de Carvalho, "Santo Ofício," in Joel Serrão, dir., *Dicionário de História de Portugal* (Porto: Livraria Figueirinhas, 1981), Vol. V, 476a. (Doravante citado como DHP.)

25 Vd. Salvador, *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição*, 8, 115 (n. 79), 116, 152ss; I. Grigulevich, *Historia de la Inquisición* (URSS: Editorial Progreso, 1980), 316-317; Hanson, *Portugal Barroco*, 136; João Francisco Lisboa, *Vida do Padre António Vieira* (Rio de Janeiro: W.M. Jackson, 1948), 40ss,52; Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 245. É provável que os judeus tivessem se aproximado de Vieira já desde o início da década de 1640, na Bahia, buscando o apoio dos jesuítas contra o Santo Ofício. Na realidade, neste caso a reciprocidade de ajuda era interessante para ambos os lados. O "homem de negócio" (leia-se, banqueiro) Duarte da Silva († 1678) era amigo de Vieira e, através dele e de outros judeus ricos, Vieira conseguiu fundos para Portugal refazer sua fragata (300 mil cruzados). Ele era uma caixa forte com a qual Portugal pôde contar em diversas circunstâncias, sendo inclusive o primeiro acionista da Companhia Geral do Comércio do Brasil [Vd. Vieira, Carta ao Conde de Ericeira, 23/5/1689, in *Obras Escolhidas (Cartas I)*, Vol. I, 62-63; Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 244-246; Azevedo, *História de António Vieira*, Vol. I, 111ss; Lins, *Aspectos do Pe. Antonio Vieira*, 167; Antonio Baião, *Episódios Dramáticos da Inquisição Portuguesa* (Rio de Janeiro: Alvaro Pinto, [1924], Vol. II, 276-277, 280, 282; Kayserling, *História dos Judeus em Portugal*, 279; Boxer, *Salvador de Sá*, 257ss). Quanto à sua prisão, processo e infortúnios econômicos para Portugal por essa atitude, ver Vieira, Carta ao Marquês de Nisa, 20/11/1648, in *Obras Escolhidas (Cartas I)*, Vol. I, 121-122; Baião, *Episódios Dramáticos*, Vol. II, 266-386.]

26 Vd. Hanson, *Portugal Barroco*, 135.

27 Hanson, *Portugal Barroco*, 102. "Libertar os cristãos-novos da perseguição e confiscação do Santo Ofício da Inquisição foi a peça de fundo do programa de Vieira para a revitalização comercial" (*ibid*, 136; vd. também: Lisboa, *Vida do Pe. Antonio Vieira*, 48s, e Lins, *Aspectos do Pe. Antonio Vieira*, 148ss (com documentos).

28 Hanson, *Portugal Barroco*, 103.

29 Vd. Lisboa, *Vida do Pe. Antonio Vieira*, 49.

30 "Vieira," in *GEPB*, Vol. 35, 231. Azevedo especula que "para os jesuítas, o patrocínio destes perseguidos [cristãos-novos] representava um meio de ferirem a corporação rival [dominicanos] em ponto sensível." (Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 244).

31 Hannah Arendt, *Origens do Totalitarismo. Vol. I: O Anti-Semitismo, Instrumento de Poder: Uma Análise Dialética* (Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1975), 52.

32 Vd., por exemplo, Vieira, "Proposta feita a El-Rei D. João IV...," in *Escritos Históricos e Políticos*, 288-289; Idem, "Resposta que deu o Padre Antônio Vieira ao Senado da Câmara do Pará sobre o resgate dos índios do sertão" (12/02/1661), in *Escritos Instrumentais sobre os Índios* (São Paulo: Edições Loyola/EDUC/Giordano, 1992), 47-52, especialmente a p. 49. Este documento encontra-se também in Vieira, *Obras Escolhidas (Cartas, I)*, Vol. I, 221-225. (Vd. o comentário de J.F. Lisboa a esse respeito, *Vida do Pe. Antonio Vieira*, 357s).

33 Cf. C.R. Boxer, *A Igreja e a Expansão Ibérica: 1440-1770* (Lisboa: Edições 70, 1981), 51. O fato é que a escravidão negra jamais foi oficialmente condenada. Como o contingente de soldados portugueses era pequeno, os índios que viviam nas aldeias jesuítas foram valerosos aliados na guerra. Vieira, então com 18 anos, já evidenciado o estilo que o tempo ajudaria a lapidar, referindo-se ao ataque holandês à Bahia, assim descreve a atuação dos índios: "Não ficaram aquém nesta empresa os índios frecheiros das nossas aldeias; antes eram a principal parte do nosso exército, e que mais horror metia aos inimigos, porque, quando estes saíam e andavam pelos caminhos mais armados e ordenados em suas companhias, estando o sol claro e o céu sereno, viam subitamente sobre si uma nuvem chovendo frechas, que os trespassavam, e, como lhes faltava o ânimo do outro Espartano [Dieneces] (quem disse pelejaria mais a seu gosto quando as setas do Persa fossem tão espessas que, cobrindo o sol, lhe fizessem sombra), não se atreviam a resistir, porque, enquanto eles preparavam um tiro de arcabuz ou mosquete já tinham no corpo, despedidas do arco, duas frechas, sem outro remédio senão o que davam aos pés, virando as costas; mas nem este lhes valia, porque, se eles corriam, as frechas voavam e, descendo como aves de rapina, faziam boa presa..." [Vieira, "Carta Anua de 1626," in *Obras Escolhidas (Cartas, I)*, Vol. I, 34-35]. Quanto às propostas de Vieira para atenuar o trabalho indígena, vd. Frédéric Mauro, coord., *O Império Luso Brasileiro: 1620-1750*, Nova História da Expansão Portuguesa, direção de Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques (Lisboa: Editorial Estampa, 1991), Vol. VII, 275-276.]

34 Cf. Hanson, *Portugal Barroco*, 137.

35 Eduardo Hoornaert et. al., *História da Igreja no Brasil: Ensaio de Interpretação a partir*

do Povo, História Geral da Igreja na América Latina, II/1 (São Paulo e Petrópolis: Paulinas/Vozes, 1983), 321-322. Vd. também Hoornaert, *Formação do Catolicismo Brasileiro: 1550-1800* (Petrópolis: Vozes, 1974), 36.

36 Robert Southey, *História do Brasil* (São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1981), Vol. II, 262. Vd. também A.H. de Oliveira Marques, *História de Portugal*, 10ª ed. (Lisboa: Palas Editores, 1984), Vol. II, 240ss.

37 Cf. Southey, *História do Brasil*, 262.

38 Cf. *ibid.*, 262-263. Vieira, "Informação que deu o Padre Antônio Vieira sobre o modo com que foram tomados e sentenciados por cativos os índios do ano de 1655," in *Escritos Instrumentais sobre os Índios*, 4ss.

39 Cf. Antônio J. Saraiva, "Vieira," in *DHP*, Vol. VI, 302. Vd. Brasil Bandecchi et. al., reds., "Escravidão no Brasil," *Nôvo Dicionário de História do Brasil* (São Paulo: Melhoramentos, 1970), 255-256; Oliveira Marques, *História de Portugal*, Vol. II, 242.

40 In Paulo Suess, coord., *A Conquista Espiritual da América Latina*, Documento 182 (Petrópolis: Vozes, 1992), 878-879.

41 Vd. Rozendo Sampaio Garcia, "Escravidão," in *DHP*, Vol. I, 422.

42 Cf. José Gonçalves Salvador, *Os Magnatas do Tráfico Negro: Séculos XVI e XVII* (São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1981), 128.

43 Bartolomé de las Casas, *Historia de las Indias*, III, cap. 149, apud C.R. Boxer, *Salvador de Sá*, 249. Vd. também Justo L. González, *A Era dos Conquistadores* (São Paulo: Vida Nova, 1986), 75.

44 Cf. González, *A Era dos Conquistadores*, 61.

45 Mercado critica o modo como os escravos são capturados por espanhóis e portugueses na costa da Guiné, bem como o tratamento que lhes é dispensado na viagem: pelo menos 20% deles morrem. (*Summa de Tratos y Contratos*, Liv. II. Cap. 20. Cf. Rozendo Sampaio Garcia, "Escravidão," in *DHP*, Vol. I, 422b).

46 Cf. C.R. Boxer, *O Império Colonial Português* (Lisboa: Edições 70, 1977), 294-296; Boxer, *A Igreja e a Expansão Ibérica: 1440-1770*, 45-49; Boxer, *Salvador de Sá*, 249-252.

47 Vd. E. Hoornaert et. al., *História da Igreja no Brasil: Ensaio de Interpretação a partir do Povo*, História Geral da Igreja na América Latina, II/1 (São Paulo e Petrópolis: Paulinas/Vozes, 1983), 328-29.

48 Vieira, *Sermões*, Vol. XII, 335. Grifos meus.

49 *Ibid.*, 357.

50 *Ibid.*, 336-340. Grifos meus.

51 *Ibid.*, 346.

52 *Ibid.*, 347, 349, 350, 351ss.

53 *Ibid.*, 350.

54 *Ibid.*, 345.

55 *Ibid.*, 358-359, 362-364.

56 *Ibid.*, 362.

57 *Ibid.*, 343-345; 367-370.

58 *Ibid.*, Vol. XI, 297.

59 *Ibid.*, 299.

60 *Ibid.*, 302-303.

61 *Ibid.*, 303-304,305. Grifos meus.

62 Vd. Henry Koster, *Viagens ao Nordeste do Brasil*, Coleção Pernambucana, Vol. XVII, 2ª ed. (Recife: Secretaria de Educação e Cultura, Governo do Estado de Pernambuco, Departamento de Cultura, 1978), 424.

63 Cf. *Ibid.*, 424-425.

64 Vd. Southey, *História do Brasil*, Vol. II, 274; Francisco Adolfo de Varnhagen, *História Geral do Brasil*, 4ª ed. integral (São Paulo: Melhoramentos, 1953), Vol. 3, 160.

65 Vieira, "Sermão da Primeira Dominga de Quaresma," in *Sermões*, Vol. III, 13.

66 *Ibid.*, 18.

67 *Ibid.*, 21, 24.

68 *Ibid.*, 15, 23.

69 *Ibid.*, 8.

70 *Ibid.*, 12.

71 *Ibid.*, 15.

72 *Ibid.*

73 In Serafim Leite, *Novas Cartas Jesuíticas (De Nóbrega a Vieira)* (São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940), 323-24.

74 Vieira, "Sermão da Primeira Dominga de Quaresma," in *Sermões*, Vol. III, 15.

75 *Ibid.*, 14.

76 *Ibid.*, 23-24.

77 Vd. *Ibid.*, 19ss.

78 Vd. Southey, *História do Brasil*, Vol. II, 278-79.

79 Os jesuítas praticamente formavam um estado dentro do Brasil, colocando em dificuldade a própria autoridade do rei.

80 Vd. Southey, *História do Brasil*, Vol. II, 308.

81 In Serafim Leite, *Novas Cartas Jesuíticas (De Nóbrega a Vieira)*, 313-14.

82 Vieira, *Sermões*, Vol. II, 48-9.

83 Vd. Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 415-16.

84 Segundo D. João de Castro – o aludido comentador das Trovas –, Bandarra compôs as trovas mesmo não sabendo ler nem escrever. No entanto, o seu processo em 1545 desmente esta versão. (Vd. Wilson Martins, *História da Inteligência Brasileira*, Vol. I, 186).

85 As *Trovas*, apesar de fazerem parte do Índice desde 1581, como resultado de sua popularidade, seriam impressas pela primeira vez na França em 1603, por iniciativa do seu já aludido comentador, D. João de Castro ("Bandarra," in *GEPB*, Vol. IV, 105), ou em 1644, sob o patrocínio de António de Sousa Macedo (Cf. Azevedo, *História de António Vieira*, Vol. I, 104; Martins, *História da Inteligência Brasileira*, Vol. I, 185). Vieira diz que "em várias partes do Viseu aprendiam os meninos nas escolas a ler pelas *Trovas de Bandarra*, de que há ainda hoje testemunhas vivas...." (Apud Azevedo, *História de António Vieira*, Vol. I, 60).

86 Cf. Martins, *História da Inteligência Brasileira*, Vol. I, 187.

87 Boxer, *O Império Colonial Português*, 405.

88 Vieira, *Sermões* (Porto: Lello & Irmão, Editores, 1945), Vol. I, 321.

89 Cf. Azevedo, *História de António Vieira*, Vol. I, 36; Martins, *História da Inteligência Brasileira*, Vol. I, 185-86.

90 Vd. J.P. Oliveira Martins, *Historia de Portugal*, 6ª ed. (Lisboa: Parceria Antonio Maria Pereira Livraria Editora, 1901), Tomo II, 66-69; Lucette Valensi, *Fábulas da Memória: A Batalha de Alcácer Quibir e o Mito do Sebastianismo* (Rio de Janeiro: Nova Fronteira,

1994), 11,14.

91 Boxer, *O Império Colonial Português*, 407; Vd. também, Oliveira Martins, *Historia de Portugal*, 76.

92 Oliveira Martins, *Historia de Portugal*, 83. A derrota e morte do rei foram tão graves para Portugal, que a notícia, chegando a Lisboa em 12 de agosto, só foi contada oficialmente em 22 de agosto, dez dias depois do ocorrido, ocasionando um clima de desespero entre a população. (Valensi, *Fábulas da Memória*, 17-20). É curioso também que "durante mais de vinte anos, todos os relatos impressos da batalha foram feitos em línguas estrangeiras (...) Foram precisos nada menos de 29 anos para que um testemunho português pudesse enfim romper o silêncio que, em seu país, envolvia o desastre de 1578." (*Ibid.*, 20, 21). Muitos dos sobreviventes da batalha foram capturados e forçados a se "converterem" ao islamismo. Quando conseguiam fugir para Portugal, não era estranho serem acusados perante o Tribunal do Santo Ofício. Vd. exemplos in António Borges Coelho, *Inquisição em Évora* (Lisboa: Editorial Caminho, 1987), Vol. I, 232-233.

93 "Bandarra," in *GEPB*, Vol. 4, 105. (Vd. Boxer, *A Igreja e a Expansão Ibérica: 1440-1770*, 98, 140ss; Boxer, *O Império Colonial Português*, 405-416; Joaquim Veríssimo Serrão, "Bandarra," e Joel Serrão, "Sebastianismo," in *DHP*, Vol. I, 289; Vol. V, 509ss; Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 97; José Lello e Edgar Lello, eds., *Lello Universal*, "Alcácer Quibir", "Sebastião (D.)", "Sebastião (os falsos D.)", "Bandarra"; Oliveira Martins, *História de Portugal*, Tomo II, 76ss; Hanson, *Portugal Barroco*, 103).

94 Fernando Pessoa, *O Eu profundo e os outros Eus*, Seleção Poética, 19ª ed. (Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980), 50-51.

95 Vieira, "Sermão dos Bons Anos" (1642), in *Sermões*, Vol. I, 339-340. Grifos meus.

96 *Ibid.*, 340.

97 *Ibid.*, Vol. III, 24. Para uma visão mais completa do pensamento de Vieira a respeito da missão grandiosa de Portugal, consulte o já citado "Sermão da Epifania" (1662), in *Sermões*, Vol. II, 12-14 e, principalmente, a sua obra *Historia do Futuro*, 181 [Vd. também E. Hoornaert, *Formação do Catolicismo Brasileiro: 1550-1800* (Petrópolis: Vozes, 1974), 32-36.]

98 Vieira, "Sermão de S. Sebastião" (1634), in *Sermões*, Vol. VI, 353.

99 Vd. Vieira, *Sermões*, Vol. I, 323.

100 *Ibid.*, 322.

101 *Ibid.*, 323.

102 *Ibid.*, 338; Vieira, "Proposta feita a El-Rei D. João IV...", in *Escritos Históricos e Políticos*, 302. Quanto a uma tentativa de explicar a interpretação de Vieira por "correspondência alegórica," vd. António Sérgio em prefácio à obra, Pe. António Vieira, *Obras Escolhidas (Cartas I)*, Vol. I, pp. xxviss.

103 Cf. Joel Serrão, "Sebastianismo," in *DHP*, Vol. V, 510b.

104 *Ibid.*

105 Vd. a respeito das diversas crenças concernentes a D. Sebastião, Azevedo, *História de António Vieira*, Vol. I, 58ss.

106 Hanson, *Portugal Barroco*, 138.

107 Vieira, *Historia do Futuro*, Cap. I, 5.

108 *Ibid.*, Cap. VIII, 82.

109 *Ibid.*, Cap. IV, § 2, 26.

110 Lembremo-nos de que tanto D. João IV como a sua esposa os ajudavam financeiramente em sua missão no Maranhão. Vd. a carta de Vieira, escrita no Maranhão, datada de 10/09/1658, ao P. Geral, Gosvínio Nickel, in Serafim Leite, *Novas Cartas Jesuíticas (De Nóbrega a Vieira)*, 268.

111 Cf. especula Hernâni Cidade, *Obras Escolhidas (Cartas, II)*, Vol. I, p. xv-xvi. Parece também que o próprio Vieira distribuiu várias cópias desta obra. (Cf. António Sérgio e Hernâni Cidade em notas em Vieira, *Obras Escolhidas (Cartas, II)*, Vol. II, 2).

112 Vd. Vieira, *Defesa Perante o Tribunal do Santo Ofício*, Vol. II, 1; Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 286-88.

113 "Ao Duque de Cadaval" (03/01/1668), in Vieira, *Obras Escolhidas (Cartas, I)*, Vol I, 253-54.

114 Vd. António J. Saraiva, "Vieira," in *DHP*, Vol. VI, 300-301; Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 288; Lisboa, *Vida do Pe. Antonio Vieira*, 226ss.

115 A rainha Cristina (1626-1689) reinou na Suécia desde 1632, abdicando do trono em 1654, em favor do seu primo Carlos Gustavo, depois de ter se convertido ao catolicismo. Viajou por parte da Europa, principalmente na França (1656 e 1657), onde mandou matar cruelmente, em Fontainebleau, o seu favorito Gian Rinaldo, marquês de Monaldeschi (1657), por trair a sua confiança. Ela retornou duas vezes à Suécia (1660 e 1667), estabelecendo-se depois definitivamente em Roma, onde se exilou. Cristina morreu em Roma (19/04/1689), pobre e esquecida. (Vd. Robert N. Bain, "Christina," in *Encyclopaedia Britannica* (1962), Vol. 5, 641-642; "Cristina," *Lello Universal* (Porto: Lello & Irmãos Editores, s.d.), Vol. I, 664). Sobre os seus contatos com Vieira, vd. E. Carel, *Vida do Padre Antonio Vieira* (São Paulo: Edições Cultura Brasileira, s.d.), 341ss.

116 Cf. "Vieira," *GEPB*, Vol. 35, 232; António J. Saraiva, "Vieira," *DHP*, Vol. VI, 301; Lisboa, *Vida do Pe. Antonio Vieira*, 230, 232, 239, 242; Boxer, *Salvador de Sá*, 180.

117 Vd. Lisboa, *Vida do Pe. Antonio Vieira*, 230, 232, 239, 241-242; Martins, *História da Inteligência Brasileira*, Vol. I, 185.

118 Vd. Maria Leonor Carvalhão Buescu, *Ensaio de Literatura Portuguesa* (Lisboa:

Editorial Presença, 1986), 76-91; Martins, *História da Inteligência Brasileira*, Vol. I, 172. Disponho de uma cópia da edição de 1855, que presumo ser a terceira, publicada em Lisboa pelos editores J.M.C. Seabra & T. Q. Antunes. Cf. "Bandarra," in *GEPB*, Vol. 4, 106 e António J. Saraiva, "Vieira," in *DHP*, Vol. VI, 300.

119 Aqui não consideramos os dois volumes publicados em 1644 em Madri, que foram rejeitados por Vieira como sendo obra que visava ganhar dinheiro ou afrontá-lo. (Vd. Martins, *História da Inteligência Brasileira*, Vol. I, 172). A maior parte de seus sermões foi publicada ainda em vida, iniciando em 1679 (o primeiro volume, editado em Lisboa e dedicado ao Príncipe D. Pedro, é datado de 21/07/1677). A partir de 1681 publicou um volume por ano até 1689, quando diminuiu o ritmo, publicando um a cada dois anos, perfazendo um total de 12 volumes. Postumamente editaram-se os Vols. XIII (1699); XIV (1710) e XV (1748). Todavia somente uma parte do volume XIV e o XV não foram preparados por Vieira. (Cf. António J. Saraiva, "Vieira," in *DHP*, Vol. VI, 300a; António José Saraiva e Óscar Lopes, *História da Literatura Portuguesa*, 5ª ed. corrigida e aumentada (Porto e Lisboa: Porto Editora/Empresa Lit. Fluminense, s.d.), 519; Martins, *História da Inteligência Brasileira*, Vol. I, 172).

120 No Brasil, manteve intensa correspondência com seus amigos portugueses até o final da vida. "O barco que no Verão de 1697 levou ao Reino a notícia da sua morte transportava ainda cartas suas." (Saraiva, "Vieira," in *DHP*, Vol. VI, 3021a). As suas Cartas foram publicadas pelo Pe. Antônio dos Reis: Vols. 1 e 2 (1735); Vol. 3 (1746).

121 Obra que, segundo Vieira, "abre nova estrada à fácil inteligência dos Profetas, e tem sido o maior emprego dos meus estudos." (Vieira, "Prologo do Auctor," in *Sermões*, Vol. I, lxiv).

122 Pelo menos, é assim que Rui Barbosa o considera ao longo de suas citações. Vd. Rui Barbosa, *Réplica*, 2 vols. (São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro: EDUSP/Itatiaia/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986).

123 Vd. Saraiva e Lopes, *História da Literatura Portuguesa*, 507.

124 Vd. Martins, *História da Inteligência Brasileira*, Vol. I, 174.

125 Vd. Saraiva e Lopes, *História da Literatura Portuguesa*, 511, 514ss. Em 1668, o enviado inglês a Portugal, Sir Robert Southwell, escrevera que Vieira aliava "à sua eloquência natural a arte de fazer com que as Escrituras digam aquilo que ele deseja." (Boxer, *Salvador de Sá*, 179).

126 O "poupar" os índios para si, não significava deixa-los fugir impunes ou descartar a necessidade de imprimir "o selo da escravidão" que, em seguida, era atenuado pelo batismo. (Vd. Lisboa, *Vida do Pe. Antonio Vieira*, 348ss, 353ss).

127 Vd. Saraiva e Lopes, *História da Literatura Portuguesa*, 505-506; Martins, *História da Inteligência Brasileira*, Vol. I, 198-199.

128 Os seus sermões, como então era comum, foram ampliados e revisados antes de serem publicados. (Vd. Martins, *História da Inteligência Brasileira*, Vol. I, 175-177; António J. Saraiva, "Vieira," in *DHP*, Vol. VI, 301a).

129 Vd. Antonio J. Saraiva, *O Discurso Engenhoso* (São Paulo: Editora Perspectiva, 1980), 7. Quanto ao suposto estilo "barroco" de Vieira, vd. Martins, *História da Inteligência Brasileira*, Vol. I, 180ss.